



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 13.937/2025

**REVOGA A NOMEAÇÃO DA PESSOA
INDICADA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 13.885/2025, nomeou o candidato JOSE BRASIL ISAAC e;

CONSIDERANDO, o disposto no item 17 do Edital 001/2022, letra f, número 6. *Os portadores de deficiência aprovados e classificados, quando houver, serão nomeados nas vagas a eles reservadas devendo submeter-se a perícia médica que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato quanto à deficiência, ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo, e;*

CONSIDERANDO, que conforme relatório médico encaminhado pela Coordenadoria de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho, no qual foi constatado que não havia critérios para o enquadramento como PCD, de acordo com as prerrogativas do Ministério do Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a nomeação do candidato JOSE BRASIL ISAAC, aprovado em segundo lugar no concurso público edital nº 01/2022 para o cargo de Advogado, para vaga reservada de PCD, devendo concorrer na lista de ampla concorrência.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de maio de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal